

Senho que assinou Francisco Alvaro
que declarar que
seu filho Manuel Alvarez da Rocha
era seu Subdito Respendor.

Nos dias 20 de Abril de mil oitocentos e setenta e cinco Nesta Cidade
de Porto Portaria da Municipalidade, estabelecida nos Reis do
Concelho, ali compareceu Francisco Alvarez ij Senhor subdito Res-
pendor, como testemunha pelo certificado de seu respectivo Consel, datado em
dezembro de falle ultimo, e disse que querendo apresentar-se da faculdade
que lhe coube a dispensação de suauir em Santiago durante o Ti-
tulo seguir de Santiago Cívis Portuguez, reclama para seu filho menor
Manuel Alvarez da Rocha, testemunha sua fraguaria de Santo Idelfonso
e d'essa mesma Cidade a dispensação de festejo de mil oitocentos e setenta,
como prova pela respectiva Entidade, a qualidade de Cidadão de Santiago
possuia; nascido obstante já como tal se achava matriculado nomeadamente
em nome de seu de certificado que apresenta, e seja archivado com os
outros documentos; e tendo em observância do que ordena o parágrafo
do primeiro numero seis de Mancunio de Santiago requerido á Exellentissi-
ma Câmara Municipal para suauar sua tenor por termos es-
ta declaracão, suor D'officio e seu requerimento por Portaria de
ciso do corrente dia, meu voluntariamente e em cumprimento da
lei assin e declar, assim de produzir e sua verdadeiro effito em fa-
vor de seu dito filho, aquela declaracão vai assinar com as testi-
monhas também assipe assinadas, em Santiago Quarto de ma-
zo de 1841, Oficial maior pelo respectivo Periodo e servir

Francisco Alvarez

Testemunha Manoel Christovao de Campos
Dito Jose Francisco Pires Coelho

Senho que assinou Francisco Alvarez
que declarar que
seu Subdito Respendor

V

nhola, declarando, que seu filho na
tural fose Maria Mauelis su
cidade d'Hispanha.

No dia d'Agosto de mil oito centos e vinte e cinco hista Cidade
de Porto e Santaria da Abunica palidade, estabelecida nos Paes
do Brasil, ali compareceu Raphaela Mauelis ij barane, viude
lheua ambulante huoradra na sua d'Paulina, subdita Hispan
iola, como mostra pelo certificado de sua respectiva brenel, passado na
trinta de julho ultimo, e disse que tendo hido seu filho natural cha
mado faze Maria Mauelis, nascido na fraguia da Se Cathedral
d'inda, huma cidade aos vinte e duas de Novembro de mil oito cen
tos e cinquenta e seis, como prova pela certidão de sua idade, e querendo
que elle seja considerada Cidadade d'Hispanha, para o que já se ach
ou matriuata no competente brenel, como se vê do certificado da
terceira parte huma de proximo passado mesz, requerida a D'Excellen
tissima Camara Municipal prediole illa, que sua conformidade se
dissesto no artigo denuo, ficou segundo o Cadigo Civil Portu
guaz, a illa tomasse termo desta sua expectativa declarare, cha
mando illa sez desfida a sua justica por Portaria de cinco de
corrente e arquivados todos os documentos, que apresentou, com
um emprimitivo da lei declarando d'este modo, opini de que o
seu dito filho seja reconhecido como estrangeiro, portem nõe sa
bore ser seu menor padro ao sabor faze Augusto Penna
Fernandes, inspeçao na Policia Civil q.p. trinca seu rego opini
que este brincue, que em Humijuc Quarto o Lugar Braga offi
cial maior pelo respectivo Poder curar.

Provo de Raphaela Mauelis Barane
Joao Augusto Fer. Fernandes.

Festemurha Manuel Christovao de Campos.
Dito fose faze Diorloetho